

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento conforme decreto de nº 089/2024 de prestação de serviço de arbitragem do evento "Rústica de Natal" no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 18:30 em frente a Prefeitura Municipal de Três de Maio, sendo realizado nas categorias masculino e feminino com diferentes quilometragens, de acordo com a faixa etária, sob coordenação do Departamento de Esportes deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de arbitragem para realização do evento "Rústica de Natal", a ser realizado neste município no dia 11 de dezembro de 2024.

NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é o pagamento de prestação de serviço de arbitragem para realização, sob coordenação do departamento de Esportes deste município, da "Rústica de Natal", que será realizada na modalidade masculino e feminino em diferentes categorias. A rústica é um evento esportivo da modalidade da corrida de rua, que acontece com a participação de crianças a partir dos 7 anos de idade e se estende até adultos de 60 anos ou mais, e com isso, tem como objetivo fomentar a prática esportiva como uma ferramenta de promoção a saúde e como prática de lazer para a população local.

ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O pagamento pretendido está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pagamento de prestação de serviço para empresa especializada realizar a arbitragem da "Rústica de Natal" que está prevista, conforme decreto nº 089/2024, para o dia 11 de dezembro de 2024, em frente a Prefeitura Municipal de Três de Maio/RS, com início previsto para as 18:30. Neste sentido, o evento acontece sob organização da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Esportes, sendo necessário o pagamento de prestação de serviço para empresa especializada realizar a arbitragem da rústica durante o evento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento da prestação de serviço será feito assim que sair o empenho, sendo que o serviço será executado pela empresa fornecedora determinada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme nas condições estabelecidas, neste Termo de Formalização de Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será **ALINE MARQUES GIORDANI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **27.504.023/0001-90**.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.280,00 (Três Mil e Duzentos e Oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,092- 2994 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 19 de novembro de 2024.

[assinatura]
Responsável pela Secretaria

Autorizo

[assinatura]

[assinatura]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal